

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis

Lei Municipal nº 3.607/2007

Ata Nº 07/2022

Aos quinze dias do mês de junho de 2022, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para uma reunião ordinária na sala de reuniões da EMATER de Nova Petrópolis. A reunião contou com a presença dos seguintes descritos, Annita Haugg (Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social), Erica Zang Michaelsen (Representante de Organizações de Usuários), Eva de Castro (Representante de Organizações de Usuários), Maria Sueli da Silva (Representante de Usuários), Carin Cristina Santos de Lima (Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social) e Thainara Alessandra Zummach (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social). A secretária executiva iniciou com a leitura das Atas 05/2022 e 06/2022, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. Foi repassado sobre o retorno da situação da entidade MITRA, a entidade foi contatada por whatsapp sendo repassado as orientações e combinações realizadas na reunião anterior, até o momento a representante da entidade visualizou a mensagem e não retornou. Comentado sobre o prazo máximo que o conselho poderia aguardar a entidade se manifestar, Thainara comenta que nos documentos de orientação recebidos pelo Conselho Estadual, a entidade não poderá ultrapassar seis meses de interrupção dos serviços sob pena de cancelamento da inscrição, sendo assim, o conselho optou aguardar até outubro, quando completaria o prazo de seis meses após o primeiro contato com a entidade. Os conselheiros sugerem que seja conferido no Regimento Interno se consta alguma informação em relação aos prazos para cancelamento de inscrição da entidade. Annita fala sobre os atendimentos realizados no CRAS, de que a demanda esta alta, e de que estão sendo ofertados benefícios a população. Também comentou sobre a distribuição de móveis, de que o CRAS não oferece de espaço físico para armazenar o que recebe de doação, por este motivo, é necessário retirar o móvel e já realizar a entrega para quem necessitar. Esta logística é feita pelo CRAS e necessita do caminhão da Secretaria de Obras, que por vezes é utilizado em outras demandas da Secretaria. Os conselheiros sugerem de que este serviço não deveria ser ofertado pelo CRAS, que as pessoas que desejam doar e que quem deseja receber, deverá se organizar para fazer esta logística. Thainara explica que atualmente o recurso que o CRAS esta pensando em disponibilizar é utilizar de uma Kombi da prefeitura para recolher e entregar móveis pequenos, sem a necessidade de organizar data para utilizar o caminhão da Secretaria de Obras. Annita menciona sobre a coleta e entrega de roupas, foram discutidas algumas formas diferentes de serem realizadas estas distribuições de roupas. Thainara realiza a entrega e explicação do folder do Cadastro Único, comenta sobre as documentações necessárias, sobre os benefícios ofertados através da inscrição do cadastro único e os lembretes e orientações relacionadas a inclusão ou atualização do cadastro único. Sendo confirmada a data da próxima reunião para o dia 20/07/2022. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada por mim, Thainara Alessandra Zummach, secretária executiva e pela Sra. Erica Zang Michaelsen presidente deste conselho. E após aprovada a ata, será encaminhada por meios digitais aos conselheiros.

Erica Z. Michaelsen Thainara Z.